PORTARIA Nº. 133/2023

DATA – 27/11/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2023 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de janeiro a dezembro/2023;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária,

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: DIRCILÊNE DE OLIVEIRA BORGES – CPF- 019092549-32
CARGO - Chefe de Gabinete
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total das Diárias: R$200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 28/11/2023 - Data Fim: 28/11/2023
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: PONTA GROSSA - PR
Tipo Padrão de Objetivo: Estará participando do 1º Seminário de Segurança Pública e Proteção Jurídica dos Faxinais.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 27 de novembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 29/11/2023 09:33:22-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUIZ HAMILTON KITCKY
Presidente da Câmara
Gestão 2023/2024

Publicado no Diário Oficial do Município de Pinhão-PR / Portal de Transparência - Edição 267 – Pg. 27 de 28/11/2023